



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 07/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica projeto.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 2/2022 do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 09/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos visando a possibilidade da implantação de um programa municipal de incentivo a implementação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água da chuva – cisternas, via parcerias, em propriedades do município de Uruguaiana.

2. Justifica-se a presente indicação em razão da grande estiagem que vem assolando a região Fronteira Oeste principalmente Uruguaiana, que inclusive decretou situação de emergência.

3. A cisterna é um sistema que capta e armazena a água da chuva, principalmente dos telhados das construções existentes, auxiliando no atendimento e demanda da água. Desta forma tende a diminuir a carga sobre os recursos hídricos da região e em muitas ocasiões, resolvendo problemas de falta de água em propriedades na época de baixa precipitação e afloramento das águas superficiais.

4. O objetivo é contemplar as áreas atingidas, viabilizando o armazenamento das águas pluviais para uso na atividade agrícola, e também os prédios públicos, tais como escolas e sedes administrativas, onde seja constatada a viabilidade.

5. A água da chuva armazenada nas cisternas pode ser utilizada, por exemplo, na descarga em vasos sanitários, irrigação de jardins; lavagens de veículos e máquinas agrícolas; e limpeza em geral; entre outras situações para as quais não seja água potável.

6. Salientamos que mesmo sendo um investimento de baixo custo, ainda é impactante para a maioria dos salários e pequenos agricultores do Município. Pensando nisso sugerimos que o Poder Executivo, além de incentivar o uso, também possa subsidiar a aquisição das cisternas.

7. Lembrando que a água é o elemento mais importante da vida, e no planeta está presente em todos os organismos vivos.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente